



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30-06-2011

ALEXANDRE JOSÉ GOMES DA COSTA, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nº 1 do art.º 13º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 30 de Junho de 2011, pelas 19h00 se realizará no edifício – sede da freguesia sita na Praça de Santa Eulália, 2ª Sessão Ordinária desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Período antes da Ordem do Dia e
- 2 – Discussão e Votação da Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Águada de Cima, a 22 de Junho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA